



UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS - UFAL
Secretaria Executiva dos Conselhos Superiores – SECS/UFAL

RESOLUÇÃO Nº 34/2011-CONSUNI/UFAL, de 08 de julho de 2011.

**AUTORIZA A ASSINATURA DE
CONVÊNIO A SER CELEBRADO ENTRE A
UFAL E A SECRETARIA MUNICIPAL DE
MEIO AMBIENTE DE MACEIÓ - SEMPMA.**

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO da Universidade Federal de Alagoas – CONSUNI/UFAL, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo ESTATUTO e REGIMENTO GERAL da UFAL, tendo em vista o que consta do Processo nº. 018128/2010-51 e de acordo com a deliberação tomada, por unanimidade, na sessão ordinária mensal ocorrida em 08 de julho de 2011;

CONSIDERANDO a recomendação favorável da Procuradoria Geral Federal da UFAL, conforme consta no Parecer nº. 631/2010 e no despacho nº. 561/2010-PGF/UFAL (anexo aos autos);

CONSIDERANDO a análise preliminar e a recomendação favorável da CÂMARA ADMINISTRATIVA do CONSUNI, aprovada, por unanimidade, na reunião do dia 04/07/2011;

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar a assinatura de Convênio a ser celebrado entre a Universidade Federal de Alagoas – UFAL e a SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE MACEIÓ - *SEMPMA*, objetivando o estabelecimento de ações de cooperação mútua para o desenvolvimento de atividades a interação entre a Arte, a Cultura e o Meio Ambiente.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Sala dos Conselhos Superiores da Universidade Federal de Alagoas, em 08 de julho de 2011.

Profª. Ana Dayse Rezende Dorea
Presidente do CONSUNI/UFAL